



CARTILHA

# ARBORIZAÇÃO URBANA

Plante uma árvore, multiplique essa ideia.  
Faça parte, e transforme em ação.



PRAIA GRANDE



## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### **Alberto Pereira Mourão**

Prefeito Municipal da Estância Balneária de Praia Grande.

### **Israel Lucas Evangelista**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Praia Grande.

### **Paulo Eduardo dos Santos Martins**

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEMA de Praia Grande.

## ELABORADO

- **Elaine dos Santos Rovati** - Bióloga na SEMA de Praia Grande.

## APOIO

- **Mariane Laurentino Ferreira** – Bióloga na SEMA de Praia Grande.

- **Giuliana D’ambrosio de Sousa Cuccioto** - Estagiária de Engenharia Ambiental na SEMA.

## CAPA e ARTE

- Subsecretaria de Comunicação Social – Departamento de Criação e Publicidade.



## SUMÁRIO

<u>TEMA</u>	<u>PÁGINA</u>
INTRODUÇÃO_____	4
POR QUE ARBORIZAR?_____	5
LOCAL ADEQUADO PARA PLANTIO_____	6
IMPORTÂNCIA DA CALÇADA ECOLÓGICA_____	8
COMO PLANTAR E CUIDAR_____	9
ESPÉCIES INDICADAS PARA A ARBORIZAÇÃO URBANA_____	13
ESPÉCIES PROIBIDAS PARA A ARBORIZAÇÃO URBANA_____	17
REFERÊNCIAS UTILIZADAS_____	18
INFORMAÇÕES_____	20

BOA LEITURA!



## INTRODUÇÃO

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) publicou, em 27 de novembro, a norma ABNT NBR 16246-1:2013 - Florestas urbanas - Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas - Parte 1: Poda.

Esta parte da ABNT NBR 16246 estabelece os procedimentos para a poda de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas em áreas urbanas, em conformidade com a legislação aplicável.

A Legislação municipal sobre arborização urbana encontra-se disposta na Lei nº 1875 de 14 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a arborização urbana, remoção em logradouro público e a supressão de exemplares arbóreos isolados fora de fisionomias vegetais e dentro de lotes particulares no Município de Praia Grande, e dá outras providências.



## POR QUE ARBORIZAR?

A arborização desempenha diversas funções importantes no meio urbano relacionadas a aspectos ecológicos, estéticos e sociais, além de melhorar a qualidade de vida da população. As árvores desempenham simultaneamente várias funções essenciais à vida humana, melhorando notavelmente as condições do meio urbano:

- Proporcionam sombra;
- Purificam o ar;
- Amenizam a poluição sonora;
- Proporcionam sombreamento;
- Protegem contra ventos;
- Aumentam a infiltração de água no solo proporcionando a diminuição das enchentes;
- Amenizam a temperatura conferindo melhoria climática;
- Proporcionam sensação de bem-estar, descanso e felicidade;
- Suavizam o aspecto visual dos concretos das cidades;
- Agregam valor estético ao local e valorizam economicamente os imóveis.





## LOCAL ADEQUADO PARA PLANTIO

São muitos os problemas causados do conflito de árvores inadequadas com equipamentos urbanos, como fiações elétricas, encanamentos, calhas, calçamentos, muros, postes de iluminação, etc. Esta situação é comum nas cidades brasileiras além do fato da escassez de árvores ao longo das ruas e avenidas. Portanto, é fundamental o manejo constante e adequado voltado especificamente para a arborização de ruas. Este manejo envolve etapas de plantio, condução das mudas, podas e remoções quando necessárias (CAVALHEIRO; DEL PICCHIA, 1992).

Sendo assim, devemos colocar a espécie certa no lugar certo, então as distâncias mínimas entre as árvores e os elementos urbanos deverão ser de acordo com a Lei nº 1875 de 14 de dezembro de 2017:

- A.** Todas as mudas devem estar a 10m da confluência do alinhamento predial da esquina e de semáforos;
- B.** Sob rede elétrica, recomenda-se somente o plantio de árvores de pequeno a médio porte;
- C.** 4,0 a 6,0 metros de distância entre árvores nos canteiros centrais para evitar transtornos no embarque/desembarque de pessoas nos veículos;
- D.** 4,0 a 6,0 metros de distância entre árvores, de acordo com a espécie arbórea, nas proximidades dos elementos de sinalização de trânsito vertical para garantir a visibilidade e segurança no trânsito;
- E.** 0,3 metros do meio-fio viário, exceto em canteiros centrais.

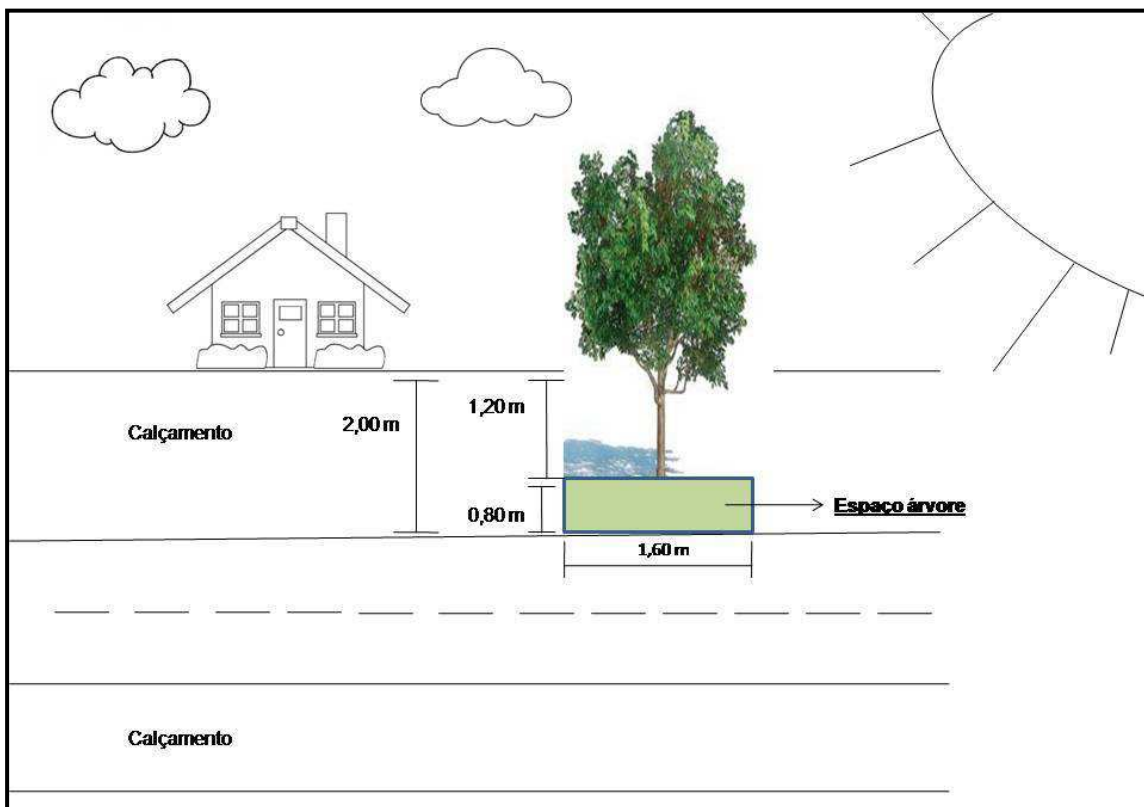


O “Espaço Árvore” é uma área permeável (gramada) destinada à implantação de uma muda arbórea de grande ou médio porte visando trazer muitas vantagens ambientais, como o aumento de área para infiltração da água no solo; minimização dos problemas relacionados à impermeabilização em função do sol; infiltração da água da chuva no solo; aumento da fixação da base da árvore; reabastecimento do lençol freático e embelezamento da cidade.

A largura mínima para ser instalado o “Espaço Árvore”, no viário, será, nas calçadas, de no mínimo 2 (dois) metros de largura e, para que seja construído o espaço, devemos levar em consideração 40% (quarenta por cento) da largura, ou seja, 0,80 m (oitenta centímetros), e o comprimento do espaço deve ser o dobro da largura, ou seja, 1,60 m (um metro e sessenta centímetros).

Nos Municípios que tenham calçadas com medida inferior a 2 (dois) metros, o “Espaço Árvore” deve ocupar o leito carroçável.

**FIGURA 1:** Resolução SMA nº 33 de 2018 que estabelece procedimento no âmbito do Programa Município Verde Azul.



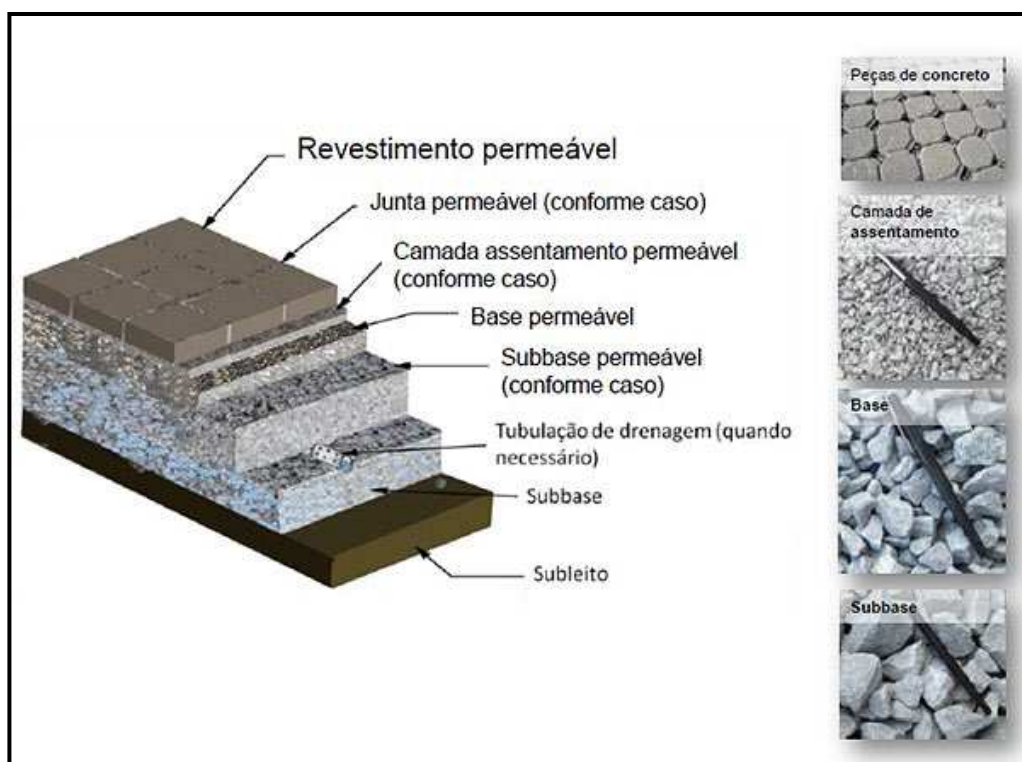
**FIGURA 2:** Indicações para plantio de árvores e implantação do “Espaço Árvore”.



## IMPORTÂNCIA DA CALÇADA ECOLÓGICA

Os pavimentos permeáveis podem diminuir os danos causados pelo acúmulo de água das chuvas nas áreas urbanas e melhorar o aspecto urbano, respeitando o meio ambiente/social, melhorando as condições socioambientais, isso proporciona à cidade uma valorização nos seus aspectos estéticos, paisagístico, melhora o meio ambiente urbano quebrando um pouco da frieza das ruas, dando-lhes um charme (RAMOS, PARLANDI e PEREIRA, 2015).

Os pavimentos intertravados estão sendo cada vez mais utilizados nas calçadas, principalmente devido ao aspecto estético que proporcionam e também devido à contribuição na redução do escoamento superficial advindos da infiltração quanto dos benefícios proporcionados pela arborização (CUBA, 2015).



**FIGURA 3:** Requisitos das camadas e do revestimento dos pisos permeáveis, segundo a ABCP. Disponível em: <http://www.temsustentavel.com.br/pisos-permeaveis-economia-design/>. Acessado em: 15/05/2018 às 16:39.



## COMO PLANTAR E CUIDAR

As mudas de espécies arbóreas destinadas ao plantio deverão apresentar as seguintes características:

- I - altura mínima do fuste acima do torrão de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e DAP de 2,00cm (dois centímetros);
- II - fuste reto e sem deformações;
- III - sistema radicular bem formado dentro do recipiente (embalagem);
- IV - estado fitossanitário adequado (sem sinais e/ou sintomas de pragas e doenças);
- V - ausência de injúrias mecânicas;
- VI - Devem ser utilizados tutores para sustentação das mudas, proporcionais ao seu tamanho.

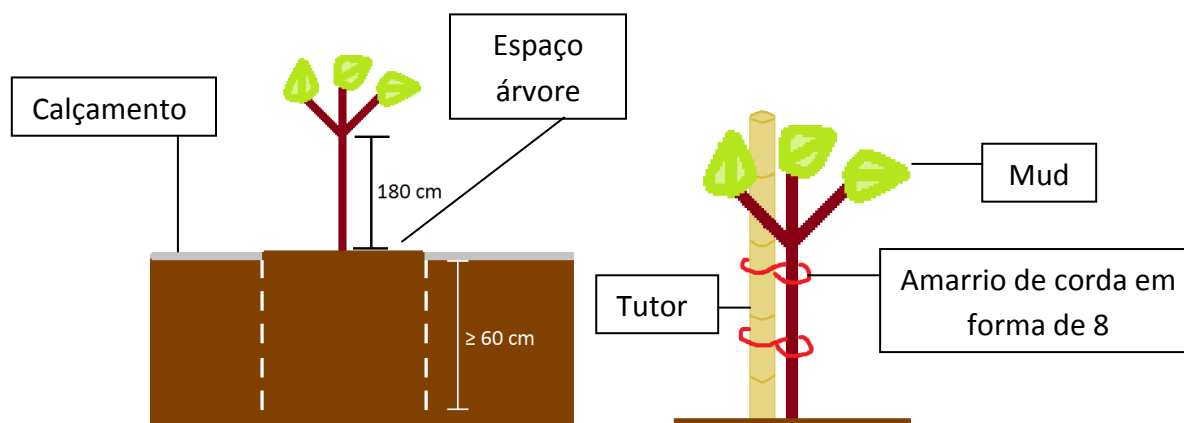
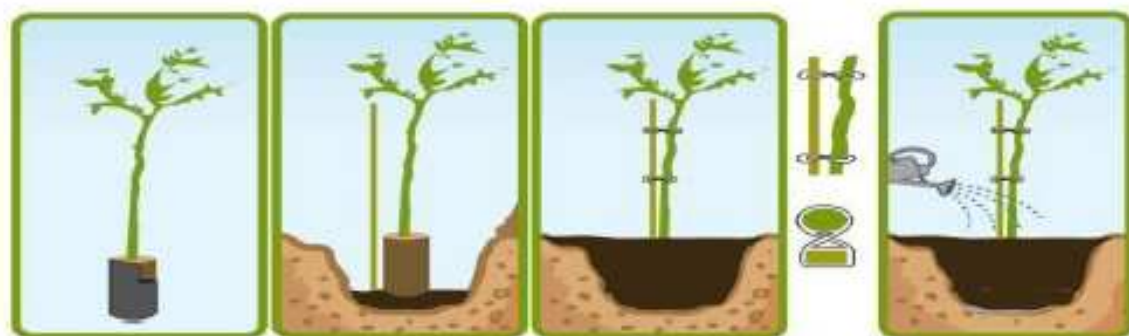


FIGURA 4: Indicações de plantio de mudas com tutor.



Como fazer o plantio:

1. No local escolhido para o berço deverá ser cavado um buraco de 60cm;
2. Retirar a muda da embalagem com cuidado para não danificar o torrão;
3. A terra preparada deve ser colocada no berço acrescentando a muda no centro;
4. Posicionar o tutor ao lado da muda cuidando para não danificar o torrão;
5. Preencher com terra de modo que o torrão não fique exposto;
6. Com sisal ou cordão amarre a muda no tutor em forma de 8;
7. Finalizando o plantio, regue bastante.



**FIGURA 5:** Disponível em: [https://www.andradina.sp.gov.br/arquivos/17\\_guia\\_arborizacao.pdf](https://www.andradina.sp.gov.br/arquivos/17_guia_arborizacao.pdf)

Como todo ser vivo, as mudas também necessitam de atenção para crescer de forma saudável. Confira dicas de como cuidar das árvores:

1. **CUIDADOS COM PODAS** – há diversos tipos de poda, porém todos devem ser realizados por profissional técnico habilitado, pois um corte errado pode comprometer até mesmo uma planta saudável, envergando os galhos, abrindo portas para cupins e facilitando sua queda em uma tempestade. Por isso solicite sua poda ao Município através da Ouvidoria 162 ou por meio do site [www.praia grande.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.praia grande.sp.gov.br/ouvidoria) ou aplicativo Ouvidoria Praia Grande para smartphone ou tablet.



As podas em área pública são realizadas exclusivamente pela SESURB e nas seguintes hipóteses:

I - Quando houver interferência com equipamentos urbanos, tais como placas oficiais de sinalização, de trânsito, postes, luminárias, rede aérea, semáforos;

II - Quando impeçam a visibilidade do trânsito;

III - Quando houver a necessidade de remover galhos secos, apodrecidos, quebrados ou com pragas e/ou doenças em sendo obstáculo fisicamente incontornável ou prejudicando o mobiliário urbano;

IV - Para condução, visando sua formação e desenvolvimento. Com esse método, a planta é conduzida em seu eixo de crescimento, retirando os ramos indesejáveis e ramificações baixas, direcionando o desenvolvimento da copa para os espaços disponíveis, sempre levando em consideração o modelo arquitetônico da espécie;

V - Para a recuperação de arquitetura da copa.

A Concessionária de energia elétrica poderá realizar podas para desobstrução da fiação elétrica aérea quando houver risco de acidentes ou interrupção no serviço, através de pessoal técnico especializado.

2. **NÃO CIMENTE A BASE** – não faça uma base de cimento onde está a raiz, o ideal é ter terra em volta do tronco. Esse solo exposto ajudará a planta a absorver água e nutrientes essenciais para seu crescimento. Promova o “Espaço Árvore”.

3. **LESÕES NAS ÁRVORES** – não é raro encontrar árvores que servem de lixeiras ou de apoio para outros utensílios como placas de propaganda. Entretanto, o ato de pregar ou, pior, usar uma furadeira, compromete a circulação de nutrientes no tronco além de poder penetrar doenças e causar problemas à planta. Lembre-se, árvore não é poste!



4. **REGUE SUA ÁRVORE** - mesmo as espécies mais tolerantes à seca precisam ser regadas com frequência principalmente nos primeiros anos após o seu plantio que devem ser realizadas no início da manhã ou no fim da tarde. Isso é fundamental para que as raízes das árvores se desenvolvam e o seu sistema radicular seja estabelecido. Após isso, a maioria das árvores necessita apenas de uma irrigação frequente.
  
5. **ALIMENTE A ÁRVORE** – adubos fortalecem as plantas e podem ser adquiridos em qualquer loja de produtos agrícolas. A reposição da fertilidade deve ser periódica para um melhor desenvolvimento do exemplar. Dê preferência para os adubos orgânicos, pois como precisam de mais tempo para se degradar são absorvidos pelas plantas mais lentamente.
  
6. **CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS** – o diagnóstico completo de problemas patológicos deve estar embasado no perfeito conhecimento acerca do ciclo da árvore em questão. Situações normais como queda de folhas e ramos, fissuras na casca, seca de ramos e ponteiros podem ser confundidos com sintomas de doenças e provocar preocupações desnecessárias. As medidas de controle serão aplicadas quando os danos justificarem sua necessidade. O uso de produtos químicos deverá ter como critérios a real necessidade da aplicação e o perfeito conhecimento do impacto (EMBRAPA, 1996).



## ESPÉCIES INDICADAS PARA A ARBORIZAÇÃO URBANA

Elementos físicos, ambientais, bem como uma avaliação conjunta dos fatores como: largura dos passeios e canteiros; caracterização das vias; presença de fiação elétrica aérea; recuo das construções; largura da pista; características do solo; canalização subterrânea; orientação solar; atividades predominantes; arborizações implantadas e existentes devem ser levadas em consideração para a escolha das espécies mais adequadas ao plantio em calçamento (SANTOS; TEIXEIRA, 2001).

O uso de espécies nativas salvaguarda a identidade biológica da região, preservando ou cultivando as espécies vegetais que ocorrem no município, oferecem abrigo e alimentação à fauna local, protegendo assim o ecossistema como um todo.

Pelo exposto acima indicamos que entrem em contato com a Secretaria de Meio Ambiente Municipal para tirar dúvidas. Abaixo seguem recomendações das espécies a serem plantadas preferencialmente.



FIGURA 6: Quaresmeira.



FIGURA 7: Pata de Vaca.



- **Espécies de pequeno porte (até 6 m de altura)** – recomendadas para calçadas com 1,5 a 2,0 metros de largura.

<b>Nome Popular</b>	<b>Nome Científico</b>	<b>Características</b>
Guaçatonga, chá de bugre	<i>Casearia sylvestris</i>	Flores brancas e frutos que atraem aves. Na medicina popular é usada contra úlcera e gastrite
Algodão-da-praia	<i>Hibiscus tiliaceus</i>	Flores amarelas. Tolerante áreas encharcadas
Chupa-ferro, caputuna preta	<i>Metrodorea nigra</i>	Flores rosa escuro. Crescimento lento
Manacá da serra	<i>Tibouchina mutabilis</i>	Com flores brancas e roxas, atrai borboletas
Araçá do mato, araçazeiro	<i>Psidium cattleianum</i>	Atrai aves, possui pequenas flores brancas a cremes, com frutos de cor amarela ou vermelha, comestível e também muito apreciada pela fauna.
Ipê amarelo	<i>Tabebuia chrysotricha</i>	Com flores amarelas que atraem aves, a espécie fica completamente desprovida de folhas em floração
Cambuci	<i>Campomanesia phaea</i>	Com flores grandes e brancas, geralmente seu principal destaque são os frutos que não são consumidos in natura
Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	Com flores brancas e fruto bastante apreciado



- **Espécies de médio porte (até 8 m de altura)** - recomendadas para calçadas com 2,0 a 2,4 metros de largura.

<b>Nome Popular</b>	<b>Nome Científico</b>	<b>Características</b>
Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	Árvore de fácil cultivo com flores roxas
Pimenta rosa, Aroeira pimenteira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	Usada contra doenças respiratórias, folhas e sementes servem como tempero. Atrai aves
Embaúba	<i>Cecropia pachystachya</i>	Usada no alívio de tosse e asma, flores brancas, frutos e folhas atraem aves e bicho preguiça
Caroba, carobão	<i>Jacaranda micrantha</i>	Com flores roxas que atraem aves
Pata de vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	Apresentam flores vistosas na cor de branca
Canafístula; Acácia	<i>Senna multijuga</i>	Apresentam cachos de flores amarelas e perfumadas



- **Espécies de grande porte (até 12 m de altura)** - recomendadas para calçadas com mais de 2,4 metros de largura.

<b>Nome Popular</b>	<b>Nome Científico</b>	<b>Características</b>
Embiruçu, paina amarela	<i>Pseudobombax grandiflorum</i>	Árvore ornamental com flores brancas
Sibipiruna	<i>Caesaplinia peltophorides</i>	Árvore ornamental com flores amarelas
Angelim doce	<i>Andira fraxinifolia</i>	Flores roxas, copa arredondada e atrai aves
Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	Com frutos comestíveis
Ipê amarelo do brejo	<i>Tabebuia umbelata</i>	Árvore ornamental de flores amarelas
Camboatá	<i>Cupania vernalis</i>	Atrai aves e flores cremes
Ingá	<i>Inga edulis</i> <i>Inga marginata</i>	Desenvolve-se especialmente em ambientes úmidos. Com flores brancas em cacho e fruto adocicado
Cereja do mato; Grumixama	<i>Eugenia brasiliensis</i>	A floração é na cor branca e os frutos são comestíveis e saborosos sendo atrativo da vida silvestre
Guanandi	<i>Calophyllum brasiliensis</i>	Com flor branca e pequena, possui fruto redondo e verde atraindo bastantes espécies de aves



## ESPÉCIES PROIBIDAS PARA A ARBORIZAÇÃO URBANA

Como recomendação deve-se evitar o plantio de algumas espécies exóticas, por serem propensas a causar danos ambientais irreparáveis, por se tornarem invasoras de difícil controle e erradicação ou por apresentarem características de deterioração ao meio urbano, citam-se raízes superficiais, porte, possuírem princípios tóxicos, entre outros.

Em passeios públicos pela Lei nº 1875 de 2017 estão proibidos novos plantios das seguintes espécies vegetais arbóreas:

- |  |  |
|--|--|
| I - <i>Ficus</i> spp. (Figueiras em Geral);          | XVII - espécies de porte arbustivo, trepadeiras e outras formações vegetais; |
| II - <i>Salix babylonica</i> (Chorão);               | XVIII - plantas ornamentais com princípios tóxicos como:                     |
| III - <i>Delonix regia</i> (Flamboyant);             | a) <i>Nerium oleander</i> (Espirradeira);                                    |
| IV - <i>Spathodea campanulata</i> (Tulipa Africana); | b) <i>Euphorbia caracasana</i> (Caracasana);                                 |
| V - <i>Persea americana</i> (Abacateiro);            | c) <i>Euphorbia</i> sp. (todas da família Euphorbiaceae);                    |
| VI - <i>Mangifera indica</i> (Mangueira);            | d) <i>Dieffenbachia</i> sp. (Comigo Ninguém Pode).                           |
| VII - <i>Artocarpus heterophyllus</i> (Jaqueira);    | XIX - plantas com presença de espinhos em qualquer parte aérea como:         |
| VIII - <i>Casuarina</i> sp. (Casuarinas);            | a) <i>Bougainvillea</i> sp. (Primaveras);                                    |
| IX - <i>Eucalyptus</i> spp. (Eucalipto);             | b) <i>Erythrina speciosa</i> (Suinã).  |
| X - <i>Schizolobium parahyba</i> (Guapuruvu);        |  |
| XI - <i>Chorisia speciosa</i> (Paineira);            |  |
| XII - <i>Pinus</i> spp. (Pinheiro);                  |  |
| XIII - <i>Terminalia catappa</i> (Chapéu de Sol);    |  |
| XIV - <i>Syzygium jambolanum</i> (Jambolão);         |  |
| XV - <i>Leucaena leucocephala</i> (Leucena);         |  |
| XVI - todas as Arecaceas;                            |  |



## REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Praia Grande, Lei nº 1875 de 14 de dezembro de 2017 que dispõem sobre a arborização urbana, remoções em logradouros públicos e a supressão de exemplares arbóreos isolados localizados fora de fisionomias vegetais legalmente protegidas e dentro de lotes particulares no Município de Praia Grande, e dá outras providências.
- Resolução Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo nº 33 de 28 de março de 2018. Estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação da Qualificação para a Certificação e Certificação no âmbito do Programa Município VerdeAzul.
- AUER, C. G. Doenças de árvores urbanas. Colombo: EMBRAPA-CNPQ, 1996. 18p. (EMBRAPA-CNPQ. Documentos, 28). Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/162278/1/Doc-28.pdf>. Acessado em: 15/05/2018.
- LORENZI, H. Árvores Brasileiras: Volume 1. Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil. Nova Odessa, Plantarum, 1992.
- LORENZI, H. Árvores Brasileiras: Volume 2. Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil. Nova Odessa, Plantarum, 1998.
- LORENZI, H. Árvores Brasileiras: Volume 3. Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil, 3 ed. Nova Odessa, Plantarum, 2000.
- Guia de Arborização Urbana Município de Andradina - SP. Responsável Técnico: EngºAgrº Claudio Gotardo Filho. Gestão: Prefeita Tamiko Inoue – 2017/ 2020. Disponível em: [https://www.andradina.sp.gov.br/arquivos/17\\_guia\\_arborizacao.pdf](https://www.andradina.sp.gov.br/arquivos/17_guia_arborizacao.pdf). Acessado em: 15/05/2018.



- SANTOS, N. R. Z.; TEIXEIRA, I. F. Arborização de Vias Públicas: Ambiente x Vegetação. RS: Clube da árvore, 2001.
- CAVALHERO, F.; DEL PICCHIA, P. C. D. Áreas verdes: conceitos, objetivos, diretrizes para o planejamento. In: CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE ARBORIZAÇÃO URBANA E ENCONTRO SOBRE ARBORIZAÇÃO URBANA, 4. Vitória, 13 a 18 de setembro, 1992. Anais, Vitória, 1992. p.29-38.
- CUBA, Renata Medici Frayne; LEITÃO, Valéria de Sousa; NETO, Agenor de Sousa Santos; SANTOS, Layara de Paula Sousa. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental Santa Maria, v. 19, n. 3, set-dez. 2015, p. 837-849. Revista do Centro de Ciências Naturais e Exatas – UFSM ISSN : 22361170.
- RAMOS, Gabriela Dutra; PARLANDI, Ricardo Rodrigues; PEREIRA, Aquiria Alvarenga. A CALÇADA ECOLÓGICA E SEUS BENEFÍCIOS NA DRENAGEM. De Magistro de Filosofia, Ano VIII – no. 15 p. 29-45. Disponível em: <http://catolicadeanapolis.edu.br/revmagistro/wp-content/uploads/2015/04/A-Cal%C3%A7ada-Ecol%C3%B3gica-E-Seus-Benef%C3%ADcios-Na-Drenagem.pdf>, Acessado em: 14/05/2018 às 16:13.



## INFORMAÇÕES – MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

### Orientação:

- Para poda de exemplares em calçamento - A poda simples de árvore pode ser solicitada por meio da Ouvidoria Municipal.

- Para a remoção de árvores em calçamento, os pedidos devem ser realizados na Secretaria de Meio Ambiente. Será aberto processo para avaliar a necessidade de remoção, que geralmente se dá em casos de interferência na rede elétrica, estado de saúde da árvore comprometida ou obstrução de passagem de pedestre na calçada. Para cada árvore removida é necessário que ocorra replantio no mesmo local ou proximidade, visando não impactar na arborização urbana.

### - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Av. Presidente Costa e Silva, nº 794, 6º andar – Boqueirão.

Telefone: (13) 3496-5731/5733.

### - ECOPONTOS que recebem resíduos de poda

<b>ECOPONTO GUARAMAR</b>	Esquina da Av. do Trabalhador com a Rua Saturnino de Brito.
<b>ECOPONTO AVIAÇÃO</b>	Esquina da Rua Jorge Alves Maciel com a Rua Jorge Hagge
<b>ECOPONTO NOVA MIRIM</b>	Rua Martiniano José das Neves, nº 1410
<b>ECOPONTO MIRIM</b>	Av. Presidente Kennedy, entre as ruas 26 de Janeiro e Aldo Coli
<b>ECOPONTO REAL</b>	Rua Lilás, nº 429
<b>ECOPONTO MARACANÃ</b>	Esquina da Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas com Rua Dorivaldo Francisco Loria
<b>ECOPONTO CAIÇARA</b>	Av. Pres. Kennedy, ao lado do nº 13.684, esquina com Rua Maximina Ildfonso Ventura
<b>ECOPONTO SOLEMAR</b>	Av. Pres. Kennedy, em frente ao número 2.1074, esquina com a Rua Cassimiro de Abreu
<b>ECOPONTO BOQUEIRÃO</b>	Praça 19 de Janeiro, em frente à Fatec



<b>ECOPONTO RIBEIRÓPOLIS</b>	Entre as Avenidas Diamantino Cruz Ferreira Mourão e Agostinho Ferreira
<b>ECOPONTO OCIAN</b>	Praça Eliezer Rodrigues Coelho, s/nº, entre as ruas Dr. Vicente de Carvalho e José de Alencar
<b>ECOPONTO FORTE</b>	Rua Yolanda Trentine Giufrida, esquina com Rua Profº Wilson Guedes, Canto do Forte